LEI Nº 557 DE 30 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e, dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a realização de despesas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOP, com a dotação orçamentária a saber:

0700	Secretaria de Saúde	
0701	Departamento de Atendimento Primário e Saúde Comunitária	
10301 1375 2 042	Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3170.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3170.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
3170.34.00	Outras Desp. Pessoal Decorrentes Terceirização Mão-de-Obra	1.000,00
3370.30.00	Material de Consumo	3.200,00
3370.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	25.000,00
3370.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	20.800,00
3370.41.00	Contribuições	50.000,00
3390.41.00	Contribuições	5.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do referido crédito adicional especial decorrerão de anulações totais e parciais de dotações orçamentárias, a saber:

0700	Secretaria de Saúde	
0701	Departamento de Atendimento Primário e Saúde Comunitária	
10302 1581 1 052	Construção,ampliação e Reforma do Posto Saúde	
4490.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
10302 1375 1 051	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	
4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
10302 1581 2 036	Manutenção Atendimento Primário e Saúde	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	55.000,00
0702	Programas Convênio de Saúde	
10301 1375 2 035	Execução dos Recursos do P.A.B.	
3390.36.00 Outros	Serviços de Terceiros - Pessoal Física	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Em 30 (trinta) de maio de 2003.

CLÓVIS JOÃO BOMBARDA
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Diário Oficial.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/360/ta